



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 478/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 478/2025

PROCESSO 775/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO.

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº 126/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº : 52.160.820/0001-44
Endereço : R CEL XAVIER DE TOLEDO, 65 - ANDAR 2 - SALA 205 - BAIRRO REPUBLICA - SAO PAULO -
SP - CEP: 01.048-100
Telefone : (11) 9.9420-5941 - EMAIL: PRIMETECHCOMPRAS2@GMAIL.COM
Representada por : CIBELE FERNANDES DE GODOI
CPF : 345.096.608-12

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	100	M3	CONCRETO USINADO, FKC = 20 MPA - PARA BOMBEAMENTO	535,00	53.500,00
2	100	M3	CONCRETO USINADO FCK 25MPA PARA BOMBEAMENTO	550,00	55.000,00
3	100	M3	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	580,00	58.000,00
4	300	M3	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	50,00	15.000,00
5	100	M3	CONCRETO USINADO 20MPA	490,00	49.000,00
7	100	M3	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	550,00	55.000,00
TOTAL					285.50000

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CG

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP -
CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 478/2025

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 2 (dois) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 126/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 285.500,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 478/2025

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 20 de outubro de 2025.

DR. ELMIR KAUÍ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DANILO JORGE GARCIA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atílio José Gonçalves Siloto
Procurador do Município
OAB: 255.064-SP

Assinado digitalmente via ZapSign por
CIBELE FERNANDES DE GODOI
Data: 20/10/2025 11:34:51.403 (UTC-0300)

Cibele Fernandes De Godoi
P/ DETENTORA(S)
PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CIBELE FERNANDES DE GODOI

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Gabriel Camielli Moraes
Compras / Licitações
FONE: 48.468.346-9

Nome/RG:

Mateus Guedes Berton
Setor de Licitação
RG: 43.662.260-9

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - 3
CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 478/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

CG



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 478/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO

Pela contratada:

Nome: CIBELE FERNANDES DE GODOI

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 345.096.608-12

Assinatura: _____

Cibele Fernandes De Godoi

Assinado digitalmente via ZapSign por

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Data 20/10/2025 11:34:51.403 (UTC-0300)

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DANILO JORGE GARCIA

Cargo: SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CPF: 437.860.368-37

Assinatura: _____

CG

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Outubro 2025, 11:35:39



Status: Assinado

Documento: PE_126_25_ARP_PRIME_TECH.Pdf

Número: 9e1ac689-3831-4764-b6cd-84e7326fb11a

Data da criação: 20 Outubro 2025, 11:33:18

Hash do documento original (SHA256): d20958bf76ae182102cd97236540f4d1c5fbe2711ad24db6760dc53d431c682f



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Data e hora da assinatura: 20/10/2025 11:34:51

Token: f757dde8-09a1-4cc0-8794-91b1e92e494d

Assinatura

Cibele Fernandes De Godoi

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511994205941

E-mail: prime.comercial02@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 177.95.35.37

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9e1ac689-3831-4764-b6cd-84e7326fb11a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 9e1ac689-3831-4764-b6cd-84e7326fb11a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.